

Política de Remuneração do Distribuidor de Produtos de Investimento

Apresentamos, neste documento, informações relativas à remuneração recebida pelo Banco BOCOM BBM S.A. (“BOCOM BBM”) na sua atividade de Distribuição, em atendimento à Resolução CVM nº 179/2023, ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimentos (“Código de Distribuição”), às Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição, ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Negociação de Instrumentos Financeiros (“Código de Negociação”) e às Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Negociação.

1. Aspectos Gerais

O BOCOM BBM é instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de Distribuição perante os órgãos reguladores e autorreguladores, devendo observar todas as normas que tratem sobre o tema.

A atividade de “Distribuição” consiste na (i) oferta de Produtos de Investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias, plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim; e (ii) atividades acessórias prestadas aos investidores, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas sobre os investimentos realizados. “Produtos de Investimento” são os títulos, bens, direitos, valores mobiliários e ativos financeiros definidos pela CVM e/ou pelo Banco Central do Brasil.

Os profissionais diretamente envolvidos na Distribuição (sejam eles funcionários e/ou Assessores de Investimento contratados), prestam informações sobre os produtos oferecidos e implementam as ordens executadas pelo cliente (atividades de suporte e orientação inerentes à relação comercial).

2. Forma de remuneração do BOCOM BBM pela Distribuição dos Produtos de Investimento

O BOCOM BBM pode receber os seguintes tipos de remuneração pela atividade de Distribuição:

Produto	Forma de Remuneração
Fundos	Recebe um percentual da taxa de administração e da taxa de performance.
Renda Variável	Recebe uma taxa de corretagem.
Renda Fixa e Títulos Públicos operados via Tesouraria.	Recebe um spread.
Oferta Pública	Recebe um percentual da taxa de distribuição.
Título Público via Tesouro Direto	Não há comissionamento.

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos na Distribuição varia de acordo com o Produto de Investimento distribuído.

As regras e os procedimentos de aferição da remuneração pela intermediação de valores mobiliários mantidos em posições proprietárias no mercado secundário são detalhados em documento interno, cujos termos e parâmetros gerais seguem o Código de Negociação da ANBIMA.

Nos casos de Distribuição de Produtos de Investimento emitidos/geridos por empresas do seu conglomerado financeiro (“Conglomerado”), os ganhos obtidos na atividade de intermediação são destinados ao BOCOM BBM na qualidade de distribuidor.

3. Potenciais conflitos de interesse

O BOCOM BBM distribui Produtos de Investimento emitidos/geridos pelo Conglomerado bem como por terceiros (tais como fundos de investimento, títulos bancários e títulos corporativos) em um modelo de plataforma aberta que garante aos investidores o acesso às melhores opções disponíveis no mercado, seguindo um rigoroso processo de análise, aprovação interna e acompanhamento periódico.

Nesse sentido, em teoria, os principais conflitos de interesse existentes são: (i) potencial incentivo para recomendar Produtos de Investimento de terceiros que gerem maiores rebates e comissões ao BOCOM BBM, (ii) potencial incentivo para ofertar produtos proprietários do Conglomerado e (iii) possível atuação do BOCOM BBM como contraparte direta do cliente em negociações bilaterais.

4. Mitigadores

O Conglomerado possui políticas que estabelecem os mecanismos de controle e monitoramento adotados para garantir a segregação física e lógica das atividades desempenhadas, as quais abrangem o gerenciamento de acessos, o monitoramento do trânsito de informações e o treinamento contínuo dos funcionários e assessores de investimento, evitando situações que possam configurar conflito de interesse, em conformidade com a regulamentação.

Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste instrumento são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos nas Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição.

5. Informações importantes

Informações sobre a remuneração pela Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de valores mobiliários específicas com relação às operações de investimento e/ou desinvestimento contratadas pelo investidor serão disponibilizadas pelo BOCOM BBM no momento em que ocorrerem ou em até 3 dias úteis.

Adicionalmente, será disponibilizado, trimestralmente, o Extrato Trimestral contendo informações consolidadas por modalidade de investimento sobre as remunerações aferidas na Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de valores mobiliários contratados pelo investidor durante o período observado.

Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA: <https://comoinvestir.anbima.com.br>

Novembro/2024